



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA N° 726, de 2016

Autor
MARIA DO ROSARIO

Partido
PT

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. X Modificativa 4. Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Modifique-se o inciso VI do artigo 8º da Medida Provisória n.º 726, de 2016.

Nova Redação

VI – Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome em Ministro de Estado do Desenvolvimento Social

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil saiu do Mapa da Fome da ONU.

Fruto do êxito das políticas públicas, do conjunto de medidas que convergiram sobre um extrato da população brasileira que vivia à margem da atenção do setor público, permitindo que mais de 30 milhões de brasileiros saíssem da linha da pobreza extrema.

São estas conquistas que permitem ao Brasil, modificar o nome do MDS, retirando o “combate a fome” do seu nome, pois a fome tornou-se residual nos dias atuais.

Esta emenda faz a adequação do cargo do Ministro, ao nome aqui sugerido ao Ministério.

Outra modificação que aqui se propõem é que não se deve fundir o MDA com o MDS. É uma atitude inconsequente, sem propósito, que somente trará retrocessos ao campo brasileiro.

PARLAMENTAR

CD/16205.77858-15